



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR N.º 704, DE 2024 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 13.674, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2024, que RENOVA, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à Emissoras Reunidas Rádio Cultura Ltda., posteriormente transferida à Sociedade Rádio Sinuelo Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, no Município de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
COMUNICAÇÃO; E DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.320

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 13.674, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2024, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à Emissoras Reunidas Rádio Cultura Ltda., posteriormente transferida à Sociedade Rádio Sinuelo Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 17 de outubro de 2024.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00557/2024 MCOM

Brasília, 12 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.012683/2024-01, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10661/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13674, de 25 de junho de 2024, publicada em 4 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada originalmente à Emissoras Reunidas Rádio Cultura Ltda, nos termos da Portaria nº 280, datada em 16 de abril de 1945, publicada em 18 de abril de 1945, posteriormente transferida à SOCIEDADE RÁDIO SINUELO LTDA (CNPJ nº 87.551.891/0001-52), nos termos da Portaria nº 246, datada em 3 de dezembro de 1981, publicada em 11 de dezembro de 1981, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Carazinho, estado de Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MENSAGEM Nº 1.320

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 13.674, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2024, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à Emissoras Reunidas Rádio Cultura Ltda., posteriormente transferida à Sociedade Rádio Sinuelo Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 17 de outubro de 2024.

